

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 003/2008	
<b>INTERESSADO:</b>	Departamento de Análise de Projetos/DEAP/DITEC/FAPEAM
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado do Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo – Edital N. 005/2007
<b>PROCESSO:</b>	624/2007 - FAPEAM
<p><b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b></p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o Convênio N. 0026-00/06 celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;</p> <p>b) o Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2007, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo, aprovado pela Resolução N. 018/2007 de 14 de junho de 2007, deste Conselho;</p> <p>c) o resultado da Comissão Local do Programa e o enquadramento do nível de Bolsa realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do ofício PR. N. 694/2007.</p> <p><b>DECIDIU:</b></p> <p><b>I HOMOLOGAR</b> a decisão adotada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no sentido de implementar bolsas DCR – cota concedida pelo CNPq - no âmbito do Convênio FAPEAM/CNPq;</p> <p><b>II APROVAR</b> os valores totais abaixo, na forma do anexo único desta Decisão:</p> <p>a) o valor total de <b>R\$ 33.600,00</b> (trinta e três mil e seiscentos reais), referente à concessão de <b>2 (duas) Bolsas Adicionais – FIXAD</b> e o valor total de <b>R\$ 42.480,00</b> (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à concessão de <b>4 (quatro) Bolsas de Apoio Técnico</b>, como contrapartida da FAPEAM;</p> <p>b) o valor total de <b>R\$ 52.540,00</b> (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais), referente ao <b>Auxílio-Pesquisa</b>, como contrapartida da FAPEAM;</p> <p>c) o valor total de <b>R\$ 145.600,00</b> (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), destinado ao pagamento de bolsas e auxílio-instalação, com recursos do CNPq.</p> <p><b>III APROVAR</b> a concessão de <b>3 (três)</b> passagens aéreas nacionais ao pesquisador <b>Willian Silva Barros</b>, enquadrado na vertente Interiorização, com recursos da FAPEAM.</p> <p><b>SALA DE REUNIÕES</b>, em Manaus, 23 de janeiro de 2008.</p> <p> Prof. Dr. <b>Odenildo Teixeira Sena</b> Presidente</p> <p> Profa. Dra. <b>Elisabete Brocki</b> Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p> Msc. <b>Ana Lúcia Mendes dos Santos</b> Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR - ANEXO ÚNICO - DECISÃO N. 003/2008**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR – FLUXO CONTÍNUO**

Seq	PROPONENTE	INST. DESTINO	TOTAL AUXÍLIO	Mod al.	M E S E S	Q T D E	Valor Bolsas/FAPEAM	Valor Bolsa DCR/CNPq	Valor Bolsa FIX-AD/FAPEAM	AUXÍLIO INSTALAÇÃO /CNPq	Passagens Nacionais-Eventos/FAPEAM	Valor Total Auxílio+Bolsas/FAPEAM	Valor Total Aux.Instalação+Bolsas/CNPq
1	Willian Silva Barros	UFAM - Itacoatiara	29.590,00	AT/A	24	1	8.496,00	67.200,00	16.800,00	5.600,00	3	71.878,00	72.800,00
				AT/B	24	1	16.992,00						
2	Rosângela Cristina Barthus	UFAM - Manaus	22.950,00	AT/A	24	2	16.992,00	67.200,00	16.800,00	5.600,00	0	56.742,00	72.800,00
			<b>52.540,00</b>				<b>42.480,00</b>	<b>134.400,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>11.200,00</b>		<b>128.620,00</b>	<b>145.600,00</b>

*"Ciência e Tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"*  
Rua Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3634-3344 / 3634-3389 / 3634-3629 – FAX: (92) 3642-8970.  
Homepage: [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) – e-mail: [sccconselhos@fapeam.am.gov.br](mailto:sccconselhos@fapeam.am.gov.br)